



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629. 520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

**Ata da 01ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bernardo/MA do Ano Legislativo de 2026, realizada em 20 de Fevereiro de 2026.**

Aos vinte (20) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026) às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniram-se no Plenário José Nunes Prado os senhores vereadores: Claudemir dos Santos Braga, Deborah de Lourdes Portela Braga, Deernane Cavalcante da Silva, Jaciel Rodrigues de Araujo, James Lopes Pereira, João Batista de Lima Costa, Joelsi Frank Costa, Leiliana Lima Silva, Marcus Filipe Alves da Costa e Nágila dos Santos Lopes. Ausente o vereador Luciano Lima Almeida, que justificou sua ausência com antecedência. Constando dez dos senhores vereadores. O Presidente Marcus Filipe Alves da Costa, declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura bíblica e os demais vereadores a ficarem todos de pé. **Passou-se a leitura do Expediente do Dia.** Requerimento nº 01/2026 de autoria do vereador Jaciel Rodrigues de Araújo solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da via que interliga o Bairro Faveira, passando pelo povoado Santa Maria, até o povoado Currais. Requerimento nº 02/2026 de autoria do vereador Jaciel Rodrigues de Araújo solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da via que interliga o povoado Cajueiro ao povoado Baixa Grande. **Passou-se aos inscritos no Pequeno Expediente.** Não houve inscritos. **Passou-se a Ordem do Dia.** Requerimento nº 01/2026 sendo Aprovado por todos os presentes, Requerimento nº 02/2026 sendo Aprovado por todos os presentes. **Passou-se aos inscritos no Grande Expediente.** Vereadora Leiliana Lima deu bom dia a todos. No grande expediente, a vereadora manifestou repúdio à mensagem que circula nas redes sociais e entre gestores escolares, a qual tenta impedir pais, alunos e membros da comunidade de registrarem, por meio de fotos, as condições das escolas municipais. A parlamentar destacou que a Constituição Federal assegura a liberdade de expressão e o direito à informação, afirmando que a comunidade escolar tem o direito de fiscalizar, acompanhar e cobrar melhorias na qualidade da educação. Ressaltou que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

impedir o registro das condições das escolas fere os princípios da transparência e dificulta a cobrança por providências. A vereadora também demonstrou preocupação com informações de que foram realizados pagamentos significativos para reformas e manutenção elétrica, defendendo que a gestão municipal apresente, de forma clara e detalhada, quais escolas foram beneficiadas, quais serviços foram executados e quais resultados foram alcançados, reafirmando a importância da transparência na aplicação dos recursos públicos. O vereador Jaciel Rodrigues de Araújo cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua fala agradecendo a Deus por mais um dia de trabalho. Em seguida, abordou a respeito das reformas realizadas nas escolas da rede municipal de ensino. Destacou que é de conhecimento geral que ainda existem unidades escolares que necessitam de intervenções estruturais, porém ressaltou que diversas escolas já foram reformadas e outras se encontram em processo de reforma. Enfatizou que a melhoria da estrutura física das escolas contribui significativamente para oferecer um ambiente mais adequado e digno aos alunos. O parlamentar salientou que a atual gestão vem trabalhando na revitalização das unidades escolares, com a disponibilização de cadeiras novas, pintura renovada e outras melhorias estruturais. Reconheceu que ainda há demandas a serem atendidas, destacando a necessidade de maior agilidade e responsabilidade na execução das ações, a fim de proporcionar avanços contínuos na qualidade da educação do município. Por fim, deixou registrado seu compromisso com a busca constante por melhorias em benefício dos alunos da rede municipal e encerrou sua fala cumprimentando a todos. O vereador Deernane Cavalcante da Silva, destacou que, todos os anos, as escolas municipais passam por reformas e que tais intervenções não se iniciaram em razão de um vídeo específico, mas fazem parte de um planejamento contínuo da gestão. Ressaltou que é de conhecimento geral que prédios e estruturas sofrem desgaste natural ao longo do tempo em decorrência do uso constante. Pontuou que, se até mesmo residências com poucos moradores necessitam



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

de manutenção frequente, com maior razão uma unidade escolar, que recebe diariamente centenas de alunos, professores e servidores, demanda cuidados permanentes. Sob essa perspectiva, afirmou que o poder público jamais se eximiu de prestar serviços de qualidade, inclusive na área da educação, o que, segundo ele, se comprova pelos resultados positivos já alcançados pelo município. Enfatizou ainda que a estrutura física adequada é fundamental para o bom funcionamento do processo educacional. Por fim, na condição de professor, declarou que as reformas realizadas anualmente nas escolas têm justamente o objetivo de assegurar um ambiente apropriado para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico eficiente e de qualidade. A Vereadora Deborah de Lourdes Portela Braga passou a palavra. **Passou as Preposições.** Vereador João Batista de Lima Costa pediu que fosse renovados todos os seus requerimentos. **Passaram-se as Explicações Pessoais.** Não houve inscritos. Neste momento o Presidente da Casa Vereador Marcus Filipe, convidou a todos para a próxima sessão e deu por encerrada a sessão. Onde, eu, Carlos Cesar Rocha da Silva, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa.

Marcus Filipe  
Deborah de Lourdes Portela Braga.  
Nágila dos Santos Lopes